

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°511/2018.

Buíque, 04 de Setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar n° 241, de 2009 a;

ME KLECIA VIVIANE DE	MAT. 0040517	SECRETARIA EDUCAÇÃO	CARGO PROFESSOR 200H	PER. AQUISITIVO 30 DIAS	INICIO 03/09/2018	RETORNO 03/10/2018
MORAES LOPES				JU DIAG	03/03/2016	03/10/2016

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Buíque/PE, em 04 de Setembro de 2018.

PUBLICADO

EM, 04/09/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da Portaria nº 511/2018, datada de 04 de Setembro de 2018, que concede o Auxílio Doença a servidora KLÉCIA VIVIANE DE MORAES LOPES, matrícula 0040517 funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 04 de Setembro de 2018.